
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA Nº 30/2026/SGOV/SMPDC-GAB, PORTO VELHO, 24 DE
MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº001.000171/2026-76**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 1,0 (uma) diária aos servidores Victor Rafael Vital Pereira e Eliton Leal de Lima, e **0,5 (meia) diária** à servidora Andressa Alves Rohde, para se deslocarem à localidade de Boca do Jamari, Distrito de São Carlos, neste município de Porto Velho – RO, por meio de transporte terrestre, utilizando veículo oficial desta Superintendência, com o objetivo de prestar apoio logístico à Operação Acolher, mediante o transporte e entrega de combustível destinado às equipes em atuação, bem como realizar o transporte de retorno da equipe que se encontrava em atividade na localidade, nos dias 20 e 23 de março de 2026, no período a ser definido conforme execução da missão.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio de Deslocamento
Andressa Alves Rohde	10080272	Gerente II	Boca do Jamari	0,5	-
Eliton Leal de Lima	10080570	Assessor I	Boca do Jamari	1,0	-
Victor Rafael Vital Pereira	10080273	Assessor II	Boca do Jamari	1,0	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil da SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CA5AD177

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2026. Edição 4199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>